

PORTARIA 2189 14 JUN 2022

A Reitora da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. 207 da Constituição Federal e Art. 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 40. da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob Nº 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução Nº 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1o. e incisos da Lei Federal Nº 9.394/96;

Considerando a Lei Estadual Nº 20932/2021;

Considerando o Decreto Estadual Nº 11322/2022 e a Portaria Nº 1964 de 13/06/2022;

RESOLVE:

- I. Retificar a Portaria Nº 1964 de 13/06/2022, de **ADAO APARECIDO BRASILINO**, R.G. Nº 56603832/PR, na Função de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário, para constar que é ocupante do Cargo de Agente Universitário de Nível Médio e designar para o Cargo de Assessor Técnico, atuando como responsável pelo desempenho das funções de Controle Interno da UEL, e não como constou.

Publique-se e cumpra-se.

Prof^ª. Dr^ª. Marta Regina Gimenez Favaro
Reitora



PRORH/DSA/DCS
0113131